PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 062/2022

Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 184.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2022 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12. Educação 02.04.02.12.361. Ensino Fundamental 02.04.02.12.361.0007. Manutenção e Revitalização Ens. Fundamental 02.04.02.12.361.0007.2073. Manut. Fort. Alimentação Escolar EF 02.04.02.12.361.0007.2073.339032. Material de Distribuição Gratuita Ficha (319)	247	72.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.02. Departamento de Educação Básica 02.04.02.12. Educação 02.04.02.12.365. Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008. Manutenção e Revitalização Educação Infantil 02.04.02.12.365.0008.2087. Manut. Fort. Alimentação Escolar – Ed.Inf. 02.04.02.12.365.0008.2087.3339032. Material de Distribuição Gratuita Ficha (380)	247	23.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Educação 02.04.04. Departamento de Transporte Escolar 02.04.04.12. Educação 02.04.04.12.361. Ensino Fundamental 02.04.04.12.361.0007. Manutenção e Revitalização Ens. Fundamental 02.04.04.12.361.0007.2092. Manut. Ativid Transp. Escolar Ens. Fund. 02.04.04.12.361.0007.2092.339039. Outros Sev. Terc. Pessoa Jurídica Ficha (416)	206	89.000,00
Total		**184.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 19 de Julho de 2022.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 19/07/2022
Horas: 14 : 55
Protocolo: 375/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Mensagem nº 043/2022/PMP

Pedralva, 19 de Julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Jerson Papi de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2022 crédito suplementar no valor de R$ 184.000,00, para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

O valor de R$ 95.000,00 será utilizado para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e R$ 89.000,00 para pagamento dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal.

Os recursos a serem utilizados para suplementação das dotações mencionadas no corpo articulado do projeto serão decorrentes do Superávit Financeiro vinculado a fonte de recursos 247 – Transferência do Salário-Educação e 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE), de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1°, inciso I, vejamos:

> **Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**
>
> **§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**
>
> **I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.**

Diante da importância do presente projeto, solicitamos a tramitação do presente projeto de lei na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	30.151.962,12	24.019.785,94
ATIVO CIRCULANTE	9.564.087,86	6.345.783,61
Caixa e Equivalente de Caixa	9.114.244,91	5.942.855,38
Créditos a Curto Prazo	462.064,19	396.300,80
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.182,19	7.627,43
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.587.874,26	17.674.002,33
Realizável a Longo Prazo	21.397,24	8.000,00
Créditos a Longo Prazo	13.397,24	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	8.000,00	8.000,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	355.230,91	238.240,87
Imobilizado	20.211.246,11	17.427.761,46
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.151.962,12	24.019.785,94
PASSIVO CIRCULANTE	218.407,92	70.807,83
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	113.137,17	160.568,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	331.545,09	231.375,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	485.656,73	744.800,93
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	485.656,73	744.800,93
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.447.897,47	23.204.177,18
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	29.447.897,47	23.204.177,18
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	30.151.962,12	24.019.785,94
Ativo Financeiro	9.111.205,86	5.939.670,47
Ativo Permanente	21.040.756,26	18.080.115,47
PASSIVO (II)	2.685.379,48	2.851.984,23
Passivo Financeiro	2.200.164,18	2.104.286,97
Passivo Permanente	485.215,30	747.697,26
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	27.466.582,64	21.167.801,71

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	24.108.905,33	16.192.065,68
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.108.905,33	16.192.065,68

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Ordinários	1.641.021,23 C	1.400.433,04 C
101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	29.793,62 C	30.821,09 C
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	299.569,05 D	294.612,38 D
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	139.863,35 C	0,00 D
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	4.646,02 C	5.764,58 C
112 - Serviços de Saúde	12.739,81 C	0,00 D
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	4.964,56 C	0,00 D
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	474.226,48 C	92.013,62 D
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	155.098,30 D	150.607,39 C
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	154.381,33 C	145.020,25 C
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	3.317,27 C	0,00 D
124 - Outras Transferências de Convênios	132.127,26 C	4.575,12 C
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	17.790,46 C	9.486,84 C
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.814,61 C	86.221,45 C
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.271,45 C	733.714,75 C
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	140.091,37 C	898.155,21 C
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	142.321,86 C	15.861,26 C
147 - Transferência do Salário Educação	120.866,51 C	3.960,85 C
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	60.776,23 C	0,00 D
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	718.107,45 C	442.042,33 C
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.044.101,22 C	35.808,20 D
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	16.880,83 C	11.778,55 C
157 - Multas de Trânsito	4.060,46 C	21,78 C
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	304.313,62 C	0,00 D
161 - Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	12.075,66 C	0,00 D
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	22,33 C	0,00 D
164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	762.731,35 C	0,00 D
168 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	400.000,00 C	0,00 D
192 - Alienação de Bens	3.402,69 C	0,00 D
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	6.911.041,68 C	4.535.303,50 C

JOSIMAR SILVA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO REZENDE ABREU
contador 114402O2

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

SANDRA LÚCIA SOUZA BUSTAMANTE
TESOUREIRO